

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026**, instaurado com a finalidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software destinado ao gerenciamento dos registros de frequência de até 50 (cinquenta) servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, compatível com o relógio de ponto biométrico pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal. Deverá ser ofertado suporte técnico especializado, com atendimento remoto e/ou presencial, para realização de manutenção corretiva e eventuais atualizações de software, garantindo a conformidade e o pleno funcionamento do equipamento conforme os padrões exigidos pela legislação vigente.

Fica, portanto, **HOMOLOGADO** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2026, bem como o seu resultado, com a Adjudicação do objeto em favor da empresa:

FUGITA & LOPES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.953.197/0001-90**, pelo valor de **R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**.

Câmara Municipal, em Aparecida do Taboado/MS, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente